

ANEXO I DA PORTARIA 0612/2022**DERROGAR****MONITOR ESCOLAR****CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL**

85/PEDRO FERNANDES DE SOUZA/0498/2022/001/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL**

178/DAIANE DA SILVA RODRIGUES/0498/2022/002/2019

PROFESSOR II - MATEMÁTICA**CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL**

78/MANUEL RICARDO DA SILVA NETO/0498/2022/002/2019

AGENTE ADMINISTRATIVO**CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL**

45/LEIDLAINÉ RIMES VALENTE PAULA/0498/2022/003/2019

BIBLIOTECÁRIO**CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL**

4/MARCELO CALDERARI MIGUEL/0478/2022/003/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0612/2022**NOMEAR****MONITOR ESCOLAR****CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

90/RAFAEL DE ALMEIDA SALLES MAGALHÃES/128.595.097-63/001/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

184/LARISSA DA SILVA COELHO REZENDE JANDRE/138.753.547-10/002/2019

PROFESSOR II - MATEMÁTICA**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

82/ALEX DE ARAUJO FRANCISCO/166.658.767-21/002/2019

AGENTE ADMINISTRATIVO**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

54/ALESSANDRA DE OLIVEIRA BIAJOLI GOMES/018.702.347-66/003/2019

BIBLIOTECÁRIO**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

5/RAQUEL NUNES MAZZIOTTI RODRIGUES/076.495.227-76/003/2019

ANEXO III DA PORTARIA 0612/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

** ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: http://procweb.ifrrj.jus.br/certidao/](http://procweb.ifrrj.jus.br/certidao/)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0612/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0612/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0613/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 20383/2022

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º - Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º - Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º - Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º - Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0613/2022**NOMEAR****MONITOR ESCOLAR/****CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

89/THUANY DA COSTA JANÊTE/172.516.367-51/001/2019

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

34/HANRY DIAS SOARES/007.012.667-40/001/2019

35/ARIOSVALDO ALMEIDA PEREIRA/128.028.137-57/001/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

182/SIMONE MORENO MARTINS/760.061.407-30/002/2019

183/MARIA DE LOURDES ROSA/178.099.158-43/002/2019

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

38/MELISSA SILVA ESTERQUE DE LIMA/154.397.027-33/002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

295/LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO/090.075.587-30/003/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II**CLASS./NOME/CPF/EDITAL**

263/RAYANE LIMA VASCONCELOS DUTRA/16958695755/003/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0613/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRFP

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: http://proweb.jfrijus.br/certidao/](http://proweb.jfrijus.br/certidao/)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0613/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semاد@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0613/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0614/2022**EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 3º - O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0614/2022**NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.**

Ana Paula Afonso de Oliveira/18350-4/Professor I - 30 horas/SEMEDE/31/05/2022/19301/2022

Renata Gomes/16174-8/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE/30/05/2022/19202/2022

Fernando Lucio de Oliveira/15965-4/Professor II - Português/SEMEDE/31/05/2022/19303/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0614/2022**NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.**

Suelen Muniz Cordeiro/17612-5/Professor Supervisor de Ensino/SEMEDE/01/06/2022/19470/2022

Caroline Saboia Rangel/16263-9/Auxiliar Educacional II/SEMEDE/21/06/2022/17998/2022

Karla Karyna Freire Azevedo/16653-7/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE/30/05/2022/19188/2022

PORTARIA Nº 0615/2022**NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 230/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0615/2022**CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

053.836.025-93/Wendel Eduardo Silva Nascimento/Assistente IV – CC7/SEMED, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38143/2021 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 041/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lixeiras para coleta de resíduos sólidos urbanos, atendendo as diversas demandas realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 36.327.075/0001-29, no valor de R\$ 38.784,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 16 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35053/2018 (SEMEDE)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Concorrência Pública nº 002/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura das quadras da Escola Municipal Maria da Penha (Lote 01), Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza (Lote 02), Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia (Lote 03) e Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos (Lote 04), no município